



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” Nº 22, de 5 de abril de 2016

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 4.497.842,99 (quatro milhões quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0025.1-138 INFRAEST DE ATERRO E INST P/ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS - PLANO MUN RES SÓLIDOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.479.947,25
08810 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$	1.479.947,25

PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.608.0038.1-203 COMPONENTE BIOENERGIA AFD

4.4.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	38.647,50
14240 10005 1010 / 5 / 99 / 4 / 17 OPER CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENV (AFD).....R\$	38.647,50

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0041.6-210 ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO DE PSE - FMDCA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	110.600,00
14690 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....R\$	110.600,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	80.078,00
14710 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....R\$	80.078,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0042.6-213 COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSB CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	339.874,64
14800 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....R\$	339.874,64
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....R\$	339.874,64
14810 00880 880 / 3 / 4 / 2 / 10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA.....R\$	339.874,64

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0039.2-216 ATENDIMENTO E MANUTENÇ NO EIXO PSE MAC PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	27.995,00
17760 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade....R\$	27.995,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.000,00
17770 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade....R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0045.2-220 COFINANCIAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO PROGRAMA DE PSB E PSE DE MAC PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R\$	296.999,70
17780 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade....R\$	176.999,70
17790 10099 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Alta Complexidade.....R\$	120.000,00



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE DE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	300.000,00
17800 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade....R\$	80.000,00
17810 10099 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Alta Complexidade.....R\$	220.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	35.000,00
17820 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade....R\$	19.000,00
17830 10099 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Alta Complexidade.....R\$	16.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	74.000,00
17840 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade....R\$	40.000,00
17850 10099 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Alta Complexidade.....R\$	34.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0042.6-228 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	80.000,00
17860 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$	80.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	20.000,00
17870 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	50.000,00
17880 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$	50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-230 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMOR DA GESTÃO DO SUAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	600,00
17890 10103 1011 / 9 / 99 / 6 / 18 Transferência FNAS Programa Aprimora Rede.....R\$	600,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0043.2-231 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC ABORDAGEM SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
17900 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade....R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
17910 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade....R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0043.2-233 ATENDIM E MANUTENÇ PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	200.000,00
17920 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade....R\$	200.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	83.800,00
17930 10096 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade....R\$	83.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0044.2-237 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	346.000,00
17940 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$	340.000,00
17950 10100 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Bloco de Financiamento Gestão Progr. Bolsa Família e Cadastro Único.....R\$	5.000,00
17960 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Bloco de Financiamento Gestão do SUAS.....R\$	1.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$	7.500,00
17970 10102 1011 / 9 / 99 / 6 / 18 Transferência FNAS Programa ACESSUAS Trabalho.....R\$	7.500,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	104.000,00
17980 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$	44.000,00
17990 10100 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Bloco de Financiamento Gestão Progr. Bolsa Família e Cadastro Único.....R\$	55.000,00
18000 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Bloco de Financiamento Gestão do SUAS.....R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	412.131,04
18010 10095 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS.....R\$	300.000,00
18020 10100 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Bloco de Financiamento Gestão Progr. Bolsa Família e Cadastro Único.....R\$	60.000,00
18030 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Bloco de Financiamento Gestão do SUAS.....R\$	44.631,04
18040 10102 1011 / 9 / 99 / 6 / 18 Transferência FNAS Programa ACESSUAS Trabalho.....R\$	7.500,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	19.795,22
18050 10100 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Bloco de Financiamento Gestão Progr. Bolsa Família e Cadastro Único.....R\$	14.795,22
18060 10101 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Bloco de Financiamento Gestão do SUAS.....R\$	5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 4.497.842,99



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 6.543,10 (seis mil quinhentos e quarenta e três reais e dez centavos)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$	6.523,10
00171 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.523,10

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.2-116 APRIMORAM DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS / RENDIMENTO

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	20,00
07711 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 6.543,10

Art. 3º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	6.523,10
00240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.523,10

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.812.0020.2-117 ATENDIMENTOS ESPORTIVOS DE LAZER E RECREATIVOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	20,00
07750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 6.543,10

II – superávit financeiro de exercício anterior nas seguintes fontes:

a) fonte 880 - Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA, no valor de R\$ 870.427,28 (oitocentos e setenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos);

b) fonte 10005 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO (AFD), no valor de R\$ 1.518.594,75 (um milhão quinhentos e dezoito mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

III – transferências financeiras nas seguintes fontes:

a) fonte 10095 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, no valor de R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais);

b) fonte 10096 - Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Média Complexidade, no valor de R\$ 678.794,70 (seiscentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos);

c) fonte 10099 - Bloco de Financiamento Proteção Social Especial Alta Complexidade, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais);

d) fonte 10100 - Bloco de Financiamento Gestão Programa Bolsa Família e Cadastro Único, no valor de R\$ 134.795,22 (cento e trinta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos);



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

e) fonte 10101 - Bloco de Financiamento Gestão do SUAS, no valor de R\$ 55.631,04 (cinquenta e cinco mil seiscientos e trinta e um reais e quatro centavos);

f) fonte 10102 - Transferência FNAS Programa ACESSUAS Trabalho, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

g) fonte 10103 - Transferência FNAS Programa Aprimora Rede, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de abril de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.473, de 07/04/2016

Vide alterações efetuadas nesta Lei pela [Lei “R” nº 42, de 17 de maio de 2016](#)

LR 022/2016
AUTORIA: Poder Executivo

